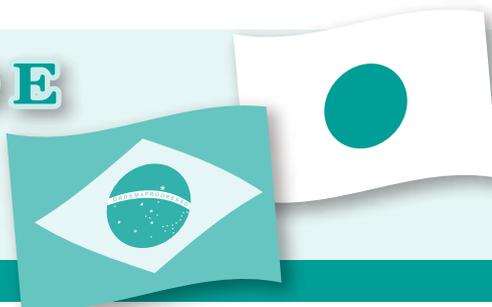


PREFEITURA DE TAKAHAMA INFORMA

高浜市役所のお知らせ



Inscrições abertas para os apartamentos públicos arrendados

借上公共賃貸住宅 入居者募集

Apartamentos disponíveis:

- Century 21 (Shinmei-cho 2-16-3)
- Royal Hachiman (Hachiman-cho 5-1-19)
- Vila Yuyama (Yuyama-cho 2-2-4)
- Excel Yuyama (Yuyama 5-3-4)
- Park Village (Shinmei-cho 2-12-1)
- Heights Seven (Kuretake-cho 4-10-3)

Aluguel:

- Prédio de 2 andares, resistente ao fogo. Apartamentos 4DK, 3LDK.
- Valor do aluguel: varia de 68.400 a 75.400 ienes

Requisitos para inscrição:

- Ter familiares que já moram ou que pretendem morar juntos (Incluem aqueles com quem já têm relação conjugal e os que estão noivos).
- E que estes familiares não sejam membros de organizações mafiosas, como determina o regulamento dos apartamentos públicos arrendados.
- Critério de renda: famílias cuja renda mensal seja superior a 200.000 ienes e inferior a 445.000 ienes.
- Famílias que atualmente se encontram em dificuldades comprovadas com relação à moradia.
- Famílias que não estejam em atraso com o pagamento dos impostos do município e da província.

Outros:

- Cada apartamento dispõe de um pequeno depósito.
- Além do aluguel, o inquilino deverá pagar também a taxa de condomínio e o estacionamento.
- Consulte-nos para saber como é feito o cálculo da renda, e as plantas dos apartamentos.

Período para inscrição: Sem prazo fixo, durante o expediente da prefeitura (inclusive sábados e domingos pela manhã).

Local para inscrição: Prefeitura de Takahama 1º andar, Setor Shimin Seikatsu Group.

Informações: Setor Shimin Seikatsu Group Tel: 52-1111 (ramal 265)

Você já fez a solicitação do Auxílio Criança?

子ども手当の申請はお済みですか？

Aqueles que ainda não fizeram a solicitação do Auxílio Criança a partir do mês de outubro, devem apressar os trâmites.

Prazo para solicitação: 31 de março (Sábado)

(por via postal, será considerada a data de postagem no correio)

Os beneficiários que solicitarem dentro do prazo, como casos especiais, poderão receber o Auxílio Criança retroativo desde o mês de outubro.

Aqueles que perderem o prazo, não receberão o Auxílio referente ao período de outubro de 2011 a março de 2012.

Porém, nos casos abaixo, mesmo solicitando dentro do prazo, não poderão receber o Auxílio retroativo.

- Aqueles que se mudaram para Takahama a partir do mês de outubro.
- Auxílio referente a crianças nascidas após outubro.

Informações: Setor Kodomo Ikusei – ☎52-1111 ramal 362